



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL 05/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFJ NAS VAGAS
NÃO PREENCHIDAS PELO SISU 2023

O Reitor pro tempore da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando a Resolução CONSUNI 014/2021, torna público o presente Edital Complementar que RETIFICA o Edital 05/2023, item 1.1, Quadro 1 - passando a vigorar com o seguinte acréscimo de vagas:

Quadro 1 - Relação de curso, grau acadêmico, habilitação e turno, com a quantidade de vagas não preenchidas pelo SiSU 2023 e o respectivo grupo a qual o curso pertence.

	Curso	Grau Acadêmico	Habilitação	Turno	Vagas Não Preenchidas	Vagas Acrescentadas	TOTAL
Grupo 1	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	-	Integral	24	2	26
	GEOGRAFIA	Licenciatura	-	Noturno	08	0	08
	GEOGRAFIA	Bacharelado	-	Noturno	09	0	09
	HISTÓRIA	Licenciatura	-	Noturno	22	0	22
	PEDAGOGIA	Licenciatura	-	Matutino	04	11	15
	PEDAGOGIA	Licenciatura	-	Noturno	07	12	19
Grupo 2	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	-	Integral	12	07	19
Grupo 3	FÍSICA	Licenciatura	-	Integral	39	0	39
	QUÍMICA	Bacharelado	-	Integral	33	0	33
	QUÍMICA	Licenciatura	-	Integral	43	0	43
Grupo 4	LETRAS	Licenciatura	Inglês	Noturno	17	0	17
	LETRAS	Licenciatura	Língua Portuguesa	Noturno	18	0	18
Grupo 6	ENGENHARIA FLORESTAL	Bacharelado	-	Integral	25	0	25
Grupo 7	MATEMÁTICA	Licenciatura	-	Vespertino	40	0	40

Os demais itens do Edital e demais Anexos permanecem inalterados.

Jataí/GO, 06 de junho de 2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ